



15^a LEGISLATURA

4^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 2^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a Segunda Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Antônio Clésio Costa, que depois de verificar o quórum regimental solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 1^a Sessão Ordinária, da 4^a Sessão Legislativa, da 15^a Legislatura, do dia três de dezembro do ano de dois mil e vinte. Pela ordem, o Vereador Roberto Luiz Rodrigues requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Requerimento verbal do Vereador Roberto Luiz Rodrigues foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 2^a Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, dentre elas: Mensagem nº 004/2020 que encaminha **Projeto de Lei Complementar nº 485/2020** que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 3019, de 28 de dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal), e dá outras providências; Mensagem nº 005/2020 que encaminha **Projeto de Lei nº 5.216/2020** que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Sociedade Beneficente São Camilo- Hospital São Camilo, e dá outras providências; Mensagem nº 006/2020 que encaminha **Projeto de Lei nº 5.217/2020** que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo- Hospital São Camilo, e dá outras providências; **Projeto de Lei 5.215/2020**, de autoria da Vereadora Michela da Silva Freitas, que Dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Imbituba, Santa Catarina; **Moções nºs 001 e 002/2020**, de autoria do Vereador Luiz Cláudio de Souza que, respectivamente, congratula os Policiais Militares Soldado Job e Cabo Cristiano e todos os servidores do SAMU pela excelência nos relevantes serviços prestados ao município; **Indicações nºs 007 e 008/2020**, de autoria da Vereadora Michela da Silva Freitas; **Indicação nº 009/2020**, de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos; **Indicações nºs 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014**, de autoria do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza; **Ofício 0018/2020** de autoria do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente em resposta à Indicação nº 005/2020 do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza; e **Convite da Coordenadora do Sistema Municipal de Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura**, Sra. Gláucia Maindra da Silva. Após a leitura do Grande Expediente, o Presidente, de acordo com a Ordem de Inscrições, convidou o Senhor Ronaldo Costa Correia, para fazer **Uso da Tribuna Popular** para falar sobre o tema: “Transporte Irregular de Passageiros”. Com a palavra, o Senhor Ronaldo Costa Correia cumprimentou a todos os presentes e agradeceu pela oportunidade de se manifestar sobre um problema que tem prejudicado muito os taxistas do município, afetando o seu ganho pão, e tem gerado muita

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 7	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------



indignação e insatisfação à referida classe. Na sequência relatou que alguns cidadãos que não são taxistas, nem motoristas credenciados do aplicativo UBER, estão transportando passageiros de forma irregular e clandestina. Declarou que esses cidadãos distribuem cartões para divulgar o serviço de transporte, abordam as pessoas oferecendo os seus serviços, bem como fazem divulgação no facebook. Declarou que várias autoridades municipais já foram procuradas pelos taxistas para que tomem alguma atitude visando inibir esse transporte irregular no município, mas, até o momento, nenhuma providência foi tomada. Falou que representantes da classe de taxistas já procuraram o Prefeito, Departamento de Trânsito, SEINFRA, Polícias Civil e Militar, mas nada foi feito. Falou do risco que os usuários do referido serviço estão sujeitos, já que nem os automóveis têm os itens de segurança e outros requisitos que a legislação municipal que trata sobre o transporte de passageiros exige, nem mesmo os motoristas têm qualquer tipo de registro que possa identificá-los caso algo aconteça com os usuários. Declarou ainda que alguns taxistas sofreram ameaças por partes dessas pessoas. Finalizando o seu pronunciamento, o Senhor Ronaldo Costa Correia cobrou dos Vereadores providências quanto ao exposto e solicitou aos edis a elaboração de uma legislação que regulamente o UBER no município, e declarou que os taxistas são favoráveis a essa regulamentação. Também pediu providências para penalizar/multar essas pessoas que estão infringindo a lei, através de transporte clandestino e que estão exercendo irregularmente a profissão de motorista, colocando em risco pessoas que nem têm consciência que estão usando um transporte irregular. Por fim, ressaltou que a classe de taxistas está sendo bastante prejudicada pela omissão das autoridades. Não havendo mais inscritos para o uso da Tribuna Popular, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e solicitou ao Secretário a leitura do **Ato da Presidência nº 003/2020** que divulga a Ordem do Dia da 2ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura. Após, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do Requerimento apresentado pelo Vereador Eduardo Faustina da Rosa que requer a inversão da Ordem do Dia, dando preferência à discussão e votação do Requerimento nº 001/2020. Em votação a inversão da pauta foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente, Vereador Antônio Clésio Costa, solicitou a leitura o **Requerimento nº 001/2020** que requer a convocação de Audiência Pública para análise discussão e encaminhamentos a respeito do fechamento de acessos à Praia d'Água, de áreas públicas ou de interesse coletivo, requerendo a presença e participação do Poder Executivo através de seus diversos órgãos, Governo do Estado, CODESC, Ministério Público Estadual e Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba. Em discussão, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Eduardo Faustina da Rosa, autor do Requerimento. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa iniciou o seu pronunciamento cumprimentando a todos os presentes e, de modo especial, os moradores de Vila Nova Alvorá e Vila Alvorada que entraram em contato com o seu gabinete, demonstrando sua preocupação sobre o fechamento e cercamento de grande área de terra, sem que se tenha conhecimento sobre a propriedade das mesmas (se área privada ou pública) e que interromperam os acessos à Praia d'Água à população. Na sequência, o Vereador destacou a importância da aprovação do Requerimento, pois está entre as atribuições dos Vereadores o chamamento público para discutir junto à população assuntos de seu interesse. Declarou que, com a realização da Audiência Pública, tanto os Vereadores quanto a população interessada terá acesso a informações sobre a área em questão, tais como: se ela foi comprada, de que forma foi comprada, se é cobrado da referida propriedade o IPTU, se a área

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 8	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------



é de preservação permanente, se possui registro no Cartório de Registro de Imóveis, entre outros. O vereador ainda destacou que o direito da coletividade de acesso às áreas públicas precisa ser mantido, como previsto na Lei de Acesso às Praias (Lei nº 7661/1988). Que o fechamento de acesso e cercamento de áreas infringe dispositivos constitucionais e da própria legislação pertinente, além de que, se efetivamente fechadas, ocasionarão prejuízos ao patrimônio público e ambiental, bem como prejuízos ao direito de ir e vir da coletividade. Após, o Vereador ainda destacou a importância de que a Audiência Pública conte com a participação do Poder Público Municipal, especialmente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e da Secretaria do Meio Ambiente, e não menos importante a participação do Ministério Público Estadual, do Governo do Estado e do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituba. Por fim, o Vereador solicitou uma correção no seu Requerimento substituindo CODISC por CODESC, empresa que entende que também deva ser convidada a participar da Audiência pública, já que a área em questão era ou é de sua propriedade. Em aparte, o Presidente, Vereador Antônio Clésio da Costa, destacou que a liquidante da CODESC é a SC Par. Dando continuidade à discussão do Requerimento, o Presidente passou a palavra ao Vereador Elísio Sgrott. Com a palavra, o Vereador cumprimentou a todos os presentes na Sessão e, na sequência, parabenizou o Vereador Eduardo Faustina da Rosa pela apresentação do Requerimento. Mencionou que, em 2018, alguns moradores da Praia da Vila interromperam alguns dos acessos à praia de forma absurda, gerando bastante conflito entre os moradores do bairro e frequentadores da praia. Destacou que, naquela ocasião, também apresentou um Requerimento em conjunto com o Vereador Eduardo Faustina da Rosa e que, de forma pacífica, o resultado foi a desobstrução dos acessos à praia, assegurando o direito de acesso à praia, direito esse garantido por Lei. O Vereador esclareceu que a CODESC é a liquidante da CODISC, porém a CODESC também foi extinta, sendo o seu liquidante a SC PAR. Expôs que, em determinado momento, a CODESC colocou à venda vários lotes, inclusive lotes nas proximidades da Praia D'água, através de leilão público, onde vários empresários adquiriram lotes da referida empresa. Declarou que, na época do leilão, como agrônomo da EPAGRI, apresentou exposição de motivos junto ao Ministério Público, a fim de coibir a vendas destes lotes. Naquela ocasião, o MP manifestou-se no sentido de que não poderia interceder na venda, mas no seu destino sim, onde os imóveis estariam sujeitos às limitações impostas pela legislação, como restrições para construir, entre outros. Dando continuidade ao seu pronunciamento, declarou que os novos proprietários podem até cercar a área, porém devem deixar caminhos públicos, ou seja, acessos à praia para assegurar aos cidadãos seu direito de ir e vir. Por fim, manifestou-se favorável à realização da Audiência Pública e, conseqüentemente, do Requerimento apresentado pelo Vereador Eduardo Faustina da Rosa. Dando continuidade à discussão do Requerimento nº 001/2020, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Anderson Teixeira que iniciou o seu pronunciamento cumprimentando a todos os presentes e, após, parabenizou o vereador autor da proposição e posicionou-se favorável à realização da Audiência Pública. Destacou ser a Audiência Pública um mecanismo importante para que tanto a população, quanto os vereadores possam conhecer melhor o assunto, saber se na área pode ser implantado algum tipo empreendimento. Por fim, salientou que o fato da área ter sido vendida, não significa que a área possa ser futuramente edificável. Dando continuidade às discussões, o Presidente passou a palavra ao Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza. Com a palavra, o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 9	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------



cumprimentou a todos os presentes e, após, demonstrou sua preocupação sobre comentários sobre a privatização da SC Par, o que significa dizer que parte das áreas que são de sua propriedade também poderão ir para a iniciativa privada. Por fim, solicitou aos Vereadores que comecem a se preocupar com a questão do porto. Com a palavra, a Vereadora Michela da Silva Freitas parabenizou o Vereador Eduardo Faustina da Rosa pela autoria do Requerimento. Falou que considera importante a realização da Audiência Pública para que todos os interessados possam ter informações sobre a área e quais providências poderão ser tomadas futuramente. Por fim, declarou que se fará presente na Audiência Pública. Com a palavra, o Vereador Walfredo Amorim cumprimentou a todos os presentes e, a exemplo dos demais Vereadores, parabenizou o Vereador Eduardo pela apresentação do Requerimento e declarou que este é o caminho correto para discutir o assunto, onde estarão presentes diversos atores como o Legislativo, o Executivo, o Governo do Estado e o Ministério Público. Por fim, convocou toda a população a participar da Audiência Pública, a fim de assegurar uma ampla discussão sobre a questão dos acessos à praia D'água. Dando continuidade à discussão, o Presidente passou a palavra ao Vereador Humberto Carlos dos Santos. Com a palavra, o Vereador posicionou-se favorável ao Requerimento, pois entende que uma área nobre como a mencionada no Requerimento merece a atenção da Câmara, sobretudo sobre como ela foi adquirida e de que forma ela será usada futuramente. Disse que a partir da Audiência, o poder público poderá saber quais providências tomar em relação ao assunto. Com a palavra, o Vereador Roberto Luz Rodrigues enalteceu o Vereador Eduardo Faustina da Rosa pelo Requerimento. Destacou que da área total, um percentual de 30% deverá ser destinado ao município. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo parabenizou o Vereador Eduardo pela iniciativa do Requerimento e destacou a importância da realização da audiência pública, pois a partir das informações obtidas os vereadores poderão agir a favor do interesse do município. Não havendo mais oradores, o Presidente colocou o Requerimento em discussão, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba, Vereador Antônio Clésio da Costa, declarou que marcará brevemente a Audiência Pública, sendo que será dada ampla publicidade sobre a sua realização. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 5.196/2019** que altera a Lei nº 3.848, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Ibiraquera, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências. O Presidente consultou a Comissão de Constituição e Justiça que se manifestou favorável ao Projeto. Em discussão, o Vereador Humberto Carlos dos Santos justificou sua ausência da reunião da Comissão de Constituição e Justiça que tratou sobre o projeto em comento. O Vereador declarou que no dia da reunião estava em Florianópolis tratando de assuntos de interesse do município. Não havendo mais oradores, o Presidente colocou o projeto em votação, sendo o mesmo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Em continuidade, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 481/2020** que altera dispositivos dos artigos 2º e 3º da Lei Complementar 4.799, de 28 de março de 2017, e altera o Anexo II da Lei Complementar nº 1.145, de 15 de maio de 1991, que dispõe sobre a estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal de Imbituba, e dá outras providências. O Presidente consultou a Comissão de Constituição e Justiça que se manifestou favorável ao projeto. Em discussão, não houve oradores e, em primeira e segunda votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Dando sequência à Sessão, o Presidente

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 10	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



solicitou a leitura o **Projeto de Lei Complementar nº 483/2020** que dispõe sobre a Revisão Geral Anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais do Poder Executivo para o exercício de 2020, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento que se manifestaram favoráveis ao Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em primeira e segunda votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à Ordem do Dia o Presidente passou a discussão do **Projeto de Lei nº 5.213/2020** que acrescenta incisos XV e XVI ao Art. 3º da Lei nº 3.834, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Alto Arroio, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências. Após a leitura do Projeto, o Presidente consultou a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final que se manifestou favorável ao Projeto de Lei. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que é favorável ao Projeto e que apenas se manifestou para consignar em Ata que a Ementa do Projeto de Lei nº 5.213/2020 está descrita erroneamente no Ato da Presidência que divulgou a Ordem do Dia desta Sessão. Não havendo mais oradores inscritos para a discussão do Projeto, o Presidente colocou o projeto em votação, sendo o mesmo aprovado, em primeira e segunda votação, por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do **Projeto de Resolução nº 001/2020** que dispõe sobre a Promoção por Merecimento ao Servidor Emerson Pacheco Custodio. O Presidente consultou as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento que se manifestaram favoráveis ao Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Resolução nº 002/2020** que dispõe sobre a Promoção por Merecimento ao Servidor Josué Charles Klein. O Presidente consultou as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento que se manifestaram favoráveis ao Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Dando Continuidade à Sessão, o Presidente abriu espaço para Explicações Pessoais. Com a palavra, o Vereador **Anderson Teixeira** parabenizou o Sr. Ronaldo Costa Correa, Associação de Taxista, pela explanação e a categoria pela aceitação do aplicativo do Uber. Comentou sobre a quantidade de transporte irregular neste verão e que alguns migram de outras cidades para Imbituba devido a falta de fiscalização. Falou sobre sua indignação que muitos proprietários de pousadas pedem o contato de transporte irregular. Ele apoia a legislação para fiscalizar estes transportes que não tem segurança alguma, inclusive com os turistas. Sugeriu que a fiscalização faça contato com estes motoristas para informar que serão penalizados se forem flagrados. Sugeriu, também, que a Polícia Militar e o Prefeito sejam cobrados e que os vereadores formulem uma lei de regularização para esta situação. Com a palavra, o Vereador **Eduardo Faustina** parabenizou todos e falou que não se tem competência para alterar a forma de escolha dos conselheiros tutelares, pois trata-se de Lei Federal. Ele apoia a qualificação profissional para os conselheiros que já exigido na Lei Federal. Comentou que o Sr. Ronaldo foi pontual e objetivo na explanação do transporte irregular. Disse que teve contato com os taxistas no passado sobre outra demanda e foi relatado informalmente esta situação de transporte irregular. Na ocasião, solicitou aos taxistas para formalizarem a situação na Câmara de Vereadores. Ele citou a Lei de Contravenção Penal 3.688/1941, Artigo 47 sobre exercer a profissão sem cumprir os requisitos que a lei estabelece. Falou que é possível usar a Polícia Militar ou Civil para fazer a prisão e tomar medidas cabíveis, pois já está estabelecido em lei. Citou, também, o artigo 2º da Lei Federal 12.468/2011 que regulamenta a atuação dos

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 11	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



taxistas e complementou que quem atua de forma irregular, conforme relatado, está infringindo a lei de contravenção penal e precisa de uma ação imediata da força policial e apoio do legislativo, bem como Ministério Público. Comentou que os usuários deste tipo de serviço estão correndo risco, tanto turista como moradores da Imbituba. Ele solicitou a relação do contato destas pessoas que atuam de forma irregular para o processo no Legislativo, além do modelo de Lei que tramita em Tubarão. Comentou também, sobre o poder de polícia dos cidadãos para dar voz de prisão. Com a palavra, o Vereador **Elisio Sgrott** parabenizou as conselheiras tutelares. Ele também comentou sobre o avanço da categoria de taxistas em aceitar o aplicativo Uber na cidade. Ele informou que quem trabalha por aplicativo pode abrir uma MEI e tem que solicitar na Prefeitura um alvará de funcionamento. A Prefeitura pode limitar a emissão de alvará para este serviço para viabilidade econômica do setor. Ele disse que a lei deve ser construída numa reunião, no mínimo, com a presença dos taxistas, dos interessados em trabalhar com aplicativo, Prefeitura, Câmara de Vereadores, Polícia Civil e Militar para que a lei não gere conflitos e seja exequível. Comentou que podemos usar os modelos de outros municípios. Com a palavra, o Vereador **Walfredo de Amorim** comentou sobre a segurança dos passageiros nos transportes irregulares e que a comissão permanente de transporte pode iniciar este projeto de lei e buscar no Executivo uma solução para situação. Com a palavra, a Vereadora **Michela da Silva Freitas** que cumprimentou as conselheiras tutelares e exaltou a importância do trabalho que realizam, além da quantidade de casos que, infelizmente, ocorrem na cidade. Comentou sobre a preocupação com a segurança do transporte irregular. Ela citou a Lei Federal 13.640/2018 que é a Lei do Uber e os municípios tem a prerrogativa de regulamentar as situações, inclusive questão de imposto, e que a Comissão Permanente de Transporte pode iniciar o trabalho. Falou sobre a indicação de manter a Educação Física de 0 a 3 anos de idade nas escolas e os benefícios desta atividade para as crianças. Com a palavra, o Vereador **Thiago Machado** falou, também, que a Comissão Permanente de Transporte deve iniciar este trabalho sobre o transporte irregular, inclusive com convocação de audiência pública com Polícia Militar, Civil e Prefeitura. Além disso, a divulgação pública, que está tramitando na câmara de vereadores um projeto de lei, já vai inibir o transporte clandestino na cidade. Com a palavra o Vereador **Humberto Carlos dos Santos** declarou que concorda com os critérios adotados para escolha de conselheiros tutelares e avisa que, na CELESC, as duas vagas de jovem aprendiz serão preenchidas por jovens da Casa lar do Village. Destacou as duas reuniões em Florianópolis, semana passada, sendo uma com a Cooperzimba e Sr. Lucas Esmeraldino, secretário do Desenvolvimento Sustentável do Estado, para um financiamento para a coleta seletiva por uma linha de crédito com juros menores. A outra com o Superintendente da União, Sr. Nabibi, e Prefeitura sobre uma denúncia anônima no Ministério Público devido a instalação de energia na Praia do Porto para os pescadores conservarem seu produto e usarem motor para puxar as embarcações, dando uma melhor qualidade de vida. Informou que o PSU dará o parecer da instalação até dia 14 de fevereiro para finalização da instalação, após liberação do Ministério Público. Com relação aos taxistas, disse que é contra o transporte irregular e se coloca disponível para ajudar na questão da regularização. Com a palavra o Vereador **Renato Carlos de Figueiredo** informou que a indicação é somente uma sugestão para o Prefeito e agradece a resposta imediata das conselheiras tutelares e que ele concorda com os critérios legais. Com relação aos taxistas, informou que podemos ajustar e adequar a lei municipal de acordo com a lei federal, aplicando

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 12	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



multas pesadas. Ele apoia totalmente a reivindicação dos taxistas contra o transporte irregular. E comentou que a imprensa presente deve divulgar o assunto e da importância de conscientizar as pessoas para não usarem este serviço clandestino, devido a falta de segurança. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, **Vereador Antônio Clésio Costa** cumprimentou as conselheiras tutelares e ressaltou a importância do trabalho. Informou que a indicação foi um mal entendido. Comentou que, se for feita uma pressão, a Polícia Militar pode fazer barreiras e impedir o transporte clandestino, pois os nomes são conhecidos e fica fácil identificar. Falou que, além disso, é necessário regularizar a situação do Uber na cidade. Disse ainda que, através das rádios de Imbituba, será divulgado o assunto sobre transporte clandestino. Para finalizar comentou sobre a importância do Requerimento da Praia d'Água do vereador Eduardo Faustina. Por fim, agradeceu a todos pela presença e convocou os Vereadores para a 3ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 17 de fevereiro de 2020, às 19:30 horas, na Câmara Municipal de Imbituba. Ato contínuo, declarou encerrada a 2ª Sessão Ordinária, e solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 10 de fevereiro de 2020.

Antônio Clésio Costa
Presidente

Renato Carlos Figueiredo
Primeiro Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 13	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------